



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
CENTRO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 001.00006880/2025-66

**Interessado:** SEDS- Diretoria de Combate à Fome

**Assunto:** Moção nº 77/2025 - Câmara Municipal de Cunha

Senhor Subsecretário,

Visando resposta a Moção nº. 77/2025 (0070064494), informamos que a distribuição do Projeto Estadual do Leite Vivaleite no interior e na costa litorânea do Estado de São Paulo, é feita mediante a celebração de convênio entre as Prefeituras e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado.

A Prefeitura de Cunha é conveniada para o atendimento de 405 crianças integrantes de famílias em extrema pobreza, o que corresponde à cota de 6.075 litros de leite/mês.

Conforme dispõe o artigo 11º da Resolução SAA 24, de 01.08.2000, "A distribuição de leite a idosos iniciar-se-á pela Capital do Estado de São Paulo e pela Grande São Paulo, podendo estender-se a outros Municípios do Estado de São Paulo, existindo a disponibilidade orçamentária".

Diante do exposto, esclarecemos que o Projeto ainda não dispõe de cota para atender idosos nos municípios localizados no interior e costa litorânea do Estado.

Sendo o que havia informar, submeto o presente a apreciação da Diretora para que se de acordo encaminhe-se à Chefia de Gabinete.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Marco Antonio Brabo**  
Coordenador de Benefícios  
Diretoria de Combate à fome

De acordo, remeta-se à Chefia de Gabinete.

**Rita de Cássia Quadros Dalmaso Magno**

Diretora

Diretoria de Combate à fome



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Brabo, Coordenador**, em 21/07/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Quadros Dalmaso, Diretor**, em 21/07/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0075288436** e o código CRC **EB3C06DE**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Chefia de Gabinete**

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

**Nº do Processo:** 001.00006880/2025-66

**Interessado:** Câmara Municipal de Cunha

**Assunto:** Moção nº 77/2025 - Câmara Municipal de Cunha

À

Subsecretaria de Gestão Corporativa

De ordem da Sra. Chefe de Gabinete, encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão Corporativa.

Cordialmente,

**José Valderedo Victor Neto**

Assessor



Documento assinado eletronicamente por **José Valderedo Victor Neto, Assessor Especial IV**, em 22/07/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0075503861** e o código CRC **812FA82A**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Subsecretaria de Gestão Corporativa**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 001.00006880/2025-66

**Interessado:** Câmara Municipal de Cunha

**Assunto:** Moção nº 77/2025 - Câmara Municipal de Cunha

À

**Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

**Chefia de Gabinete**

Sr. Chefe de Gabinete,

Em resposta ao solicitado no doc.0070064494, encaminho manifestação técnica (0075288436) da Diretoria de Combate à Fome.

Sendo o que havia a informar

Cordialmente

São Paulo, na data da assinatura digital.

**PAULO ANDRÉ AGUADO**

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Paulo André Aguado, Subsecretário de Gestão Corporativa**, em 24/07/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0075681485** e o código CRC **F189A3C2**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Expediente da Chefia de Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 001.00006880/2025-66

**Interessado:** Câmara Municipal de Cunha

**Assunto:** Moção nº 77/2025 - Câmara Municipal de Cunha

Ao Senhor

**Ademir Sanches (Coelho)**

Presidente da Câmara Municipal de Cunha

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir da Moção nº 77/2025, no que se refere à solicitação de ampliação do Programa Viva Leite aos idosos, em situação de vulnerabilidade social.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Carlos Takahashi**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 28/07/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0075887181** e o código CRC **4B3C80FC**.